Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AGATADO PELA MESA
PLENÁRIO 14 / 03 / 18
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 052 /2018.
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém,
Senhora e Senhores Vereadores:

Felicitando a ESCOLA MARIA AMALIA QUEIROZ DE SOUSA pela passagem festiva dos seus 45 anos de existência.

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, de conformidade com as prerrogativas que lhes são atribuídas no Regimento Interno deste Poder, manifesta **VOTOS DE FELICITAÇÕES**, ao conceituado educandário de ensino, **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AMALIA QUEIROZ DE SOUSA**, pela passagem dos seus 45(quarenta e cinco) anos de profícua existência servindo a educação no Município de Santarém, completados no próximo dia 19 de março.

Moção - Justificativa

Fundado no dia 19 de março de 1973, a Escola Municipal Maria Amália Queiroz de Sousa, sempre se constitui um dos instrumentos de construção de uma sociedade democrática na medida em que universaliza o saber de nossos jovens e adolescentes, sendo um veículo fundamental para a formação e o exercício da cidadania.

Com o objetivo de promover a integração educacional em nossa municipalidade o a "Escola MARIA AMÁLIA" sempre se preocupou, através de sua direção e corpo docente, em viabilizar atividades administrativas–pedagógicas inerentes ao processo educacional, contribuindo para o desenvolvimento e progresso do nosso Município.
Parabéns ao conceituado educandário de ensino que completou os seus 45 anos servindo a educação santarena.

Que cópia da presente manifestação seja dada conhecimento a Direção da Escola, em atenção a sua Diretora e que seja extensivo ao corpo docente, discente e funcionários.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2018.

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD

MDB
Podemos